



RESOLUÇÃO Nº. 033 DE 20 DE JUNHO DE 2007

"Dispõe sobre substituição da Disciplina de Metodologia Científica dos cursos oferecidos na UERR".

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO EM EXERCÍCIO E VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA - UERR, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº. 7.697 – E de 12 de fevereiro de 2007; o Estatuto da UERR, Art. 28, IV e Art. 30, I, e em cumprimento à decisão deste Egrégio Conselho, em sessão realizada em 20 de junho de 2007,

Considerando a necessidade de ajustes imediatos nas grades curriculares dos cursos oferecidos pela UERR,

RESOLVE

Art. 1º - Substituir, nas grades curriculares dos cursos da UERR, a disciplina de Metodologia Científica e sua respectiva ementa pela disciplina Metodologia do Trabalho Científico com a seguinte ementa: *"A Universidade: compreensão da importância dos estudos no ensino superior. A leitura, análise e interpretação de textos na vida acadêmica. Técnicas de leitura: análise textual, temática, interpretativa e problematização. Métodos de estudo: fichamentos, resenhas e mapa conceitual. As normas da ABNT e sua aplicação na organização do trabalho científico. Etapas do projeto de Pesquisa"*.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 20 de junho de 2007.

Profª. Ilma de Araújo Xaud

Presidente em Exercício do Conselho Universitário - CONUNI

Vice-Reitora *Pro Tempore* da UERR